

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS

00423944 - AGF BAIRRO DE SAO JOSE

RUA 24 DE MAIO, 59, SANTO ANTONIO

RECIFE - PE - 50020-970

CNPJ: 41013483000146 - IE: ISENTA

DATA: 20/09/2018 HORARIO: 16:42 DH

OPERADOR 083 - EDUARDA FAT

ATENDIMENTO NUMERO: 0126 ***** 2. VIA *****

JOAO BARBOSA ASSESSORIA JURIDICA

CEP: 52020-060 CODIGO: 000350000

CNPJ: 00.734.949/0001-27

COMPROVANTE DO CLIENTE

DY149994906BR - SEDEX POSTAL 04073

DEST: COMARCA TORITAMA

CEP: 55125-000-TORITAMA-PE

DIMENS0ES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0

PESO CUBICO (g): 117

PESO (g): 50

PRECO: 21,30

VALOR DECLARADO N00 SOLICITADO. NO CASO DE OBJET

O COM VALOR, FACA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO

OBJETO

PROC 00012800920078171490

ANOTACOES:

TOTAL: 1 21,30

VALOR A PAGAR 21,30

VALOR RECEBIDO 21,30

TROCO 0,00

OBJETOS POSTADOS APOS HORARIO LIMITE

SITE:WWW.CORREIOS.COM.BR

CAC 3003-0100



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TORITAMA/PE

Processo: 00012800920078171490

PROTOCOLO

DY 14999490 6 BR

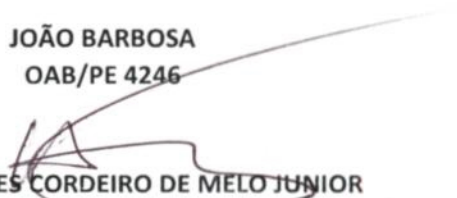
ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIANO SANTOS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Tendo em vista que não houve provimento aos Embargos de Declaração e em atendimento ao despacho do Des. Silvio Neves Baptista Filho, a ora peticionante ratifica os termos dos Recurso de Apelação e requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça para o devido processamento do referido recurso por aquela Corte.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TORITAMA, 17 de setembro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE